



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA
DA
RECEITA FEDERAL

IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

RECIBO DE ENTREGA DE
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 EXERCÍCIO

19 73

02 ANO-BASE

19 72

02

PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS)

078301221 72

03 RECEPTOR

12002/9067

24/04/73

DR. CUIABA - MT.

03

INSCRIÇÃO NO C.P.F.

INICIAL

04

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

C A T A R I N O G R E G O R I O D E S A N T A N A

05

DOMICÍLIO DO DECLARANTE

01 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

RUA AMÉRICO SALGADO

02 NÚMERO

S/N

03 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ZC, ETC.)

04 BAIRRO

LIXEIRA

05 DISTRITO

06 MUNICÍPIO (CIDADE)

CUIABÁ

07 SIGLA
DA UF.

MT

06

NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES (TRANScrever da declaração)

RELACÃO DE
DEPENDÊNCIA

DATA DO NASCIMENTO

01 BENEDITA NATALINA DE SANTANA

ESPOSA

23-12-43

02 BENEDITA CARMEIRA DE SANTANA

FILHA

24-10-61

03 ANA LEDUINA DE SANTANA

FILHA

17-12-62

04 DIONÍSIO BOM DESPACHO DE SANTANA

FILHO

12-10-64

05 CLEMENTINO EPIFÂNIO DE SANTANA

FILHO

28-02-66

06 GASTÃO JÚLIO DE SANTANA

FILHO

02-10-68

07 LUIZ GONÇALVES DE SANTANA

FILHO

30-11-70

08 CATARINO DE SANTANA FILHO

FILHO

30-06-72

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RG 234.157.

SÉRIE V - 2443 -
SEÇÃO V - 4242 -

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

Assinatura do Portador

VOTO

Em 3/X/1958 <i>Calixto Chudá</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1966 <i>Barros</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 3/X/1960 <i>H. Guerraiz</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 30/11/1969 <i>Ok</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 1/10/1962 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1970 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 3/10/1961 <i>[Signature]</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15/11/1972 <i>B. Gomes</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em/...../19..... RUBRICA DO PRESIDENTE



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

NOME CATARINO GREGÓRIO DE SANTANA
FILIAÇÃO Teófila Coleta Virgem.

PROFISSÃO Lavrador.

NASCIDO AOS 13 de Fevereiro de 1.936.
EM Quilabá - Mato Grosso.

COR DA PELE Morena. EST. CIVIL Casado.
Quilabá, 13 de Outubro de 1972.

DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO



TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso
MUNICÍPIO OU DISTRITO

N.º *17.163*
INSCRIÇÃO

ZONA *1ª*

NOME

Catirino Gregorio de Santana

DATA DO NASCIMENTO

13-2-1936

NATURALIDADE

Mato Grosso

ESTADO CIVIL

Solteiro

PROFISSÃO

Vaqueiro

FILIAÇÃO

Teófila Coleta Virgem

RESIDÊNCIA

Correio da Paulicéia

VOTA NA

3ª

Pereira

) SECÇÃO

Catirino Gregorio de Santana

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

20-3-58

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem **866**

Nome do Empregado: **Catarino Gregorio de Santana**

Residência **Rua Américo Salgado, nº 1.283 - Cuiabá**

Telefone

Idade **47** anos. data do nascimento **13 / 02 / 26** lugar do

nascimento **Caceres-MT**

Estado Civil **casado** Nacionalidade **brasileira**

Filiação Pai **Manoel Epifanio de Santana** Nacionalidade **brasileira**

Mãe **Teofila Copleta Virgen** » **brasileira**

Beneficiários **esposa e filhos**



Côr **Branca**

Cabelo **crespos**

Barba **raspada**

Bigode **raspado**

Olhos **pretos**

Altura **1,70**

Peso **62 Kg.**

N.º da Cart. Profissional **25.286** Série **61ª**

» » » de Saude

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º Série

Situação

Militar

Categoria

Certificado

Quando Motorista

Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos ?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço **19 de novembro de 1973.**

Cargo que ocupa **Fisc.Col.n. II**

Remuneração **R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte um cruzeiros)**

Forma de Pagamento **mensal**

Horário de Trabalho: das **8:00** às **18:00** com intervalo de **2:00** hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão **19 de novembro de 1973**

x Catarino Gregorio de Santana

Data da dispensa **19 DE ABRIL DE 1976**

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá, Mt. 05 de maio de 1976

x Catarino Gregorio de Santana

Pelegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

[illegible][illegible][illegible]



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.279Nome do Empregado: CATARINO GREGÓRIO DE SANTANA

Residência: _____

Telefone: _____



Cor _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 43 anos. Data do nascimento 13 / 02 / 36 lugar
do nascimento Cuiabá-MTEstado Civil _____ Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai _____ Nacionalid. _____
Mãe Teófila Coleta Virgem Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: _____

N.º da Cart. Prof. 25.286 Série 61ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.10.79Cargo que ocupa SEGURANÇARemuneração R\$ 5.000,00Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de outubro de 19 79Data da Dispensa 09.07.77

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____



Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
80		277.60
81		844.30
82		1.186.06
83		1.724.90
84		4.575.90
85		23.572.10
86		79.59

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
SAL: INIC.		em - - - Cr\$ 5.000,00	por
01.11.79	Reajuste 22%	em - - - Cr\$ 6.100,00	por
01.01.80		em - - - Cr\$ 8.328,00	por
01.07.80		em - - - Cr\$ 11.700,00	por
01.01.81		em - - - Cr\$ 23.329,00	por
01.07.82		em - - - Cr\$ 35.582,00	por
01.01.83		em - - - Cr\$ 51.747,00	por
01.05.83		em - - - Cr\$ 73.150,00	por

FÉRIAS GOZADAS

de 05 - 05 - 81	a 05 - 06 - 81	referente ao periodo de 01 - 10 - 79	a 01 - 10 - 80
de 10 - 05 - 82	a 09 - 06 - 82	referente ao periodo de 01 - 10 - 80	a 01 - 10 - 81
de 18 - 04 - 83	a 17 - 05 - 83	referente ao periodo de 01 - 10 - 81	a 01 - 10 - 82
de 13 - 08 - 84	a 12 - 09 - 84	referente ao periodo de 01 - 10 - 82	a 01 - 10 - 83
de 19 - 08 - 85	a 17 - 09 - 85	referente ao periodo de 01 - 10 - 83	a 01 - 10 - 84
de 02 - 06 - 86	a 01 - 07 - 86	referente ao periodo de 01 - 10 - 84	a 01 - 10 - 85
de - - -	a - - -	referente ao periodo de 01 - 10 - 85	a 01 - 10 - 86
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem ¹279

Nome do Empregado: _____

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento _____ / _____ / _____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Mãe _____ Nacion. _____

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.83	Reajuste 22%	em - - - Cr\$ 88.566,00	
01.07.84	"	em - - - Cr\$ 137.277,00	
01.07.84	"	em - - - Cr\$ 239.960,00	
01.01.85	"	em - - - Cr\$ 707.163,00	
01.07.85	Reajuste Nível 10	em - - - Cr\$ 1.275.015,00	
01.01.86	Reajuste Nível 10	em - - - Cr\$ 2.414.241,00	
01.03.86	" " "	em - - - Cr\$ 2.387.820,00	
01.04.86	Reajuste " "	em - - - Cr\$ 3.089.000,00	

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

CODEMAT

Matrícula Nº 1.279

Nome: CATARINO GREGÓRIO DE SANTANA

Nível _____

Classe

Cargo SEGURANÇA



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado? XXXXXXXX CASADO	CIC: 078.301.221-72
Pai -	Mãe TEOFILA COLETA VIRCIEM	Nascido em 13.02.36	PASEP: 100.681.484-34

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 249 645.....	Nº 992.566 Série A	Nº 17.163.....	Rua Américo Salgado	160	Cuiabá	Cuiabá-MT
de 13.09.79.....	de 3ª Categoria	de 20.03.58.....				
	Cuiabá-MT					

Dependentes :

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 866

Nome: Catarino Gregorio de Santana

Nível II

Classe -,-,-

Cargo Fiscal de Colonia



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Caceres	Naturalizado?	
Pai Manoel Epifanio de Santana	Mãe Teofila Coleta Virgen	Nascido em 13/02/26	

Elementos de Identificação

Carteira de identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º RG 234.157 de 23/10/72 Cuiabá	N.º de	N.º 17163 3ª-Secção 1ª zona de Cuiabá	R. Américo Salgado	1.283	Cuiabá (em lixeira)	Cuiabá

Dependentes: **esposa e filhos.**



MINISTÉRIO DA GUERRA

9^a R. M.

16^a Batalhão de Caçadores
(Corpo, C.R. ou Formação de Serviço)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Nº 992566 SÉRIE A

Certifico que o cidadão CATARINO GREGORIO DE SANTANA
da classe de 1936, está isento do
Serviço Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o
Serviço do Exército, podendo no entanto exercer atividades civis.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Teofila Boleta Viagem

e de

Natural de Estado Mato - Grosso
Município Guaiaba
Cidade (lugar)

Data de nascimento 13/II/36

Alistado no ano de 1934 pelo Município

de Guaiaba

Estado Mato - Grosso



Cútiis Morena

Cabelo Casts. Esc. Crespos

Olhos Casts. Medios

Altura 1,65

Nariz

Rosto

Boca

Sinais particulares Cic. de
cic. inflam. obliq. ext.

2 cms. na reg. massete

na dir. a +- 4 cms da L

I.D.



Catarino Gregorio de Santana
(Assinatura do Isento)

Lugar Quartel em Guaiaba, 21 de Novembro de 1955

Pedro Celestino Correa da Costa Filho

(Ass. do Cmt. do Corpo, Chefe da C.R. ou Formação de Serviço)

PEDRO CELESTINO CORREA DA COSTA FILHO
TEN CEL COMANDANTE.

OBSERVAÇÃO:

O presente certificado poderá ser escriturado a máquina ou a manuscrito, com letra bem legível.



MINISTÉRIO DA GUERRA

9^a R.M.

16^a Batalhão de Caçadores
(Corpo, C.R. ou Formação de Serviço)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Nº 992566 SÉRIE A

Certifico que o cidadão CATARINO GREGORIO DE SANTANA
da classe de 1936, está isento do
Serviço Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o
Serviço do Exército, podendo no entanto exercer atividades civis.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Teofila Boleta Virgem

e de

Natural de { Estado Mato - Grosso
Município Cuiabá
Cidade (lugar)

Data de nascimento 13/II/36

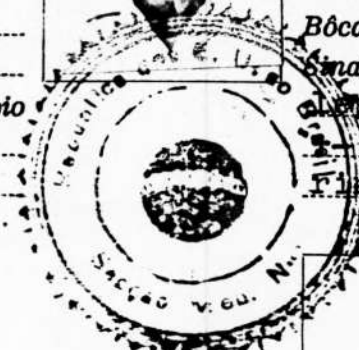
Alistado no ano de 1954 pelo Município
de Cuiabá

Estado Mato - Grosso



Cútiis Morena
Cabelo Casts. Esc. Crespos
Olhos Casts. Medios
Altura 1,65
Nariz
Rosto
Bôca

Sinais particulares Cic. de
cicatriz inflamaç. obliq. ext.
1-2 cms. na reg. massete-
Flecha dir. a +- 4 cms da L.L.



I.D.



Catarino Gregorio de Santana
(Assinatura do isento)

Lugar Quartel em Cuiabá, 21 de Novembro de 1955

Pedro Celestino Corêa da Costa Filho

(Ass. do Cmt. do Corpo, Chefe da C.R. ou Formação de Serviço)

PEDRO CELESTINO CORÊA DA COSTA FILHO
TEN CEL COMANDANTE.

OBSERVAÇÃO:

O presente certificado poderá ser escriturado a máquina ou a manuscrito, com letra bem legível.

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO
RITA GENEROSA MULLER PEREIRA DA SILVA
TABRILIA
Rue Joaquim Martins, 2408 — Fone 3364
78:000 — QUIRBA — MATO GROSSO
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original que me foi
apresentado. Dou fé.
Cuiabá, 09 NOV 1979
Em Teste
da veridade.
Nellia Bandeira Duarte
ESCREVENTE JURAMENTADA DO 4.º OFÍCIO

VOTO		
Em 3, X, 1958 <i>Calixto Torquato</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15, 11, 1966 <i>Barney</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15, 11, 1974 <i>Ornary</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 3, X, 1960 <i>W. B. ...</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 30, 11, 1969 <i>...</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15, 11, 1976 <i>Ornary</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 10, 10, 1962 <i>...</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15, 11, 1970 <i>...</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15, 11, 1978 <i>...</i> RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 3, 10, 1965 <i>...</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 15, 11, 1975 <i>Blanes</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em 1, 1, 1979 <i>...</i> RUBRICA DO PRESIDENTE



TÍTULO ELEITORAL



Catarino Gregorio de Santana
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º *17.163*
INSCRIÇÃO

Quarta
MUNICÍPIO OU DISTRITO

Catarino Gregorio de Santana
NOME

20-1-1926
DATA DO NASCIMENTO

Heio Grosso
NATURALIDADE

Solteiro
ESTADO CIVIL

Engenheiro
PROFISSÃO

Residência da Paulista - Branca
RESIDÊNCIA

3ª
VOTA NA

Pereira
SECCÃO

Catarino Gregorio de Santana
ASSINATURA DO ELEITOR

20-3-58
EM

J. S. E.
JUIZ ELEITORAL

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

P. L. PORTO

Catarino Gregorio de Santana



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

1979

RECIBO DE ENTREGA
DA DECLARAÇÃO

Para uso do Agente Receptor

12002/9067

13.108.179

D.R.F. - CUIABÁ - MT

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 059/78

Nome completo do declarante

C	A	T	A	R	I	N	O		G	R	E	G	O	R	I	O	D
E	S	A	N	T	A	N	A										

Data de nascimento
13/02/1936

Ano-base
1978

Exercício
1979

Para os novos declarantes este Recibo vale como CIC até 180 dias
depois da data do carimbo do Agente Receptor.

Entre em contato com a
Secretaria da Receita
Federal sempre que houver
qualquer mudança em seu
nome, endereço ou erro
na data de nascimento.

Etiqueta de Protocolo (novos declarantes)

CPF do declarante

Controle

0	7	8	3	0	1	2	2	1	7	2
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF N.º 02.193



BANCO DO BRASIL S. A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO

10068148434

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

CATARINO GREGÓRIO DE SANTANA

DATA DO NASCIMENTO

13 / 02 / 26

SEXO

MASCULINO

☒ 1

FEMININO

☐ 2

ATENÇÃO:

SÓ É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA (IN-
CLUSIVE CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO), NO VERSO,
E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

** 1974 **

CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO
RITA GUEDES MULLER PEREIRA DA SILVA
TABELIA
RUA BARÃO DE MELCAÇO, 4314
78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO
AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé.

Cuiabá, 02 de 1971 Distrito de Coxipó da Ponte — Comarca da Capital

Im Teste: *Antonio Xavier de Mattos*
Antonio Xavier de Mattos
Oficial do Registro Civil

NASCIDA NEZ ZANOVELLO
ESCREVENTE SUBSTITUÍDA
DO 4º. OFÍCIO

Armando Xavier de Mattos - Substituto

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações etc.

Livre N. 08. Fôlha 222. Termo 1.727.

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de casamentos consta o termo de casamento
de Catarino Gregório de Santana. e Benedita Na-
talina de Lara. Ele, nascido em este
Estado. a 13 de fevereiro. 19 36.
Filho de -----X----- e de Dona
Teófila Coleta Virgem. Ela, nascida em nes-
te Estado. a 25 de dezembro. 19 40.
Filha de Deonísio de Lara. e de Dona
Leduina Maria Lara.

Regime de comunhão universal de bens.

Passando a contraente assinar-se: Benedita Natalina de Santana.

Casamento realizado a 10. de janeiro. de 19 61.

Obs: _____

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 02. de julho. de 19 71.

Armando Xavier de Mattos
Oficial do Registro Civil

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE



MATO GROSSO

Município

Guiaíba

Distrito de

6. Foz

JACIRA SANT'ANA PINHEIRO
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL - NASCIMENTO - CASAMENTO E ÓBITOS
VILA DE COXIPÓ DA FORTI
COMARCA DE GUAIABA
ESTADO DE MATO GROSSO

Oficial do Registro Civil

Livro n. 21 Folhas n. 214 Termo n. 11.296

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO
desta Vila de Coxipó da Forti está
registrada uma criança do sexo Masculino
de cor parda nascida no dia 28 de Fevereiro
de 1966, às 2 horas, em Guiaíba com o nome
de Catarino Santana Filho, filho legítimo
do cidadão Catarino Gregório Santana e de
D. Fernanda Catarina de Santana

Registro feito em 25 de Março de 1966

O referido é verdade e dou fé.
NA FORMA DA LEI.

ISENTA DE SELOS, ~~IMPENSABEIS~~

Coxipó da Forti, 25 - Março de 1966

Jacira Sant'ana Pinheiro

Oficial do Registro Civil

JACIRA SANT'ANA PINHEIRO
OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL - NASCIMENTO - CASAMENTO E ÓBITOS
VILA DE COXIPÓ DA FORTI
COMARCA DE GUAIABA
ESTADO DE MATO GROSSO

ANTONIO XAVIER DE MATOS
OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
VILA DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Distrito de Coxipó da Ponte — Comarca da Capital

ANTONIO XAVIER DE MATOS

Oficial do Registro Civil

Nascimentos Casamentos — Óbitos

Livro Nº 22 Fôlha 145 Termo 12239

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

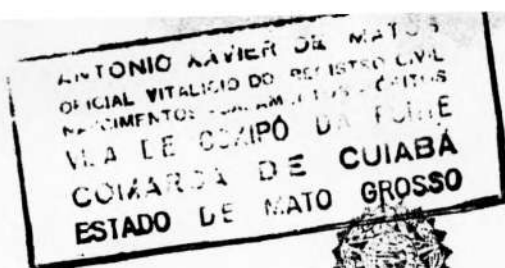
Uma criança do Sexo masculino nascida no dia 23
de novembro de 1967 às 14,00 horas na cidade
de Coxipó da Ponte com o nome de Clementino F. Filho
filho do cidadão Costantino Galvão
de Santa Cruz e de Dona Dionete Protásia de Santa Cruz
Registro feito em 40 de fevereiro de 1968
Obs: Em declaração o Pai e Serraval de feste
mentos: Elogio, Oração, Espírito Santo de
Muñoz e Elogio Vozado.

O referido é verdade e dou fé

Coxipó da Ponte 20 de fevereiro de 1968

Antonio Xavier de Matos
Oficial Vitalício do Registro Civil

ANTONIO XAVIER DE MATOS
OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
VILA DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Distrito de Coxipó da Ponte — Comarca da Capital

Antonio Xavier de Mattos
Oficial do Registro Civil

Armando Xavier de Mattos — Substituto

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações etc

Livro N 23 Fôlha 298 V Termo 13.645

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do Sexo masculino nascida no dia 1º
de outubro de 1969 às 11,00 horas na cidade
de Cuiabá-Mt. com o nome de Gastão Júlio de Santana.
-----X----- filho do cidadão Catarino Gregório de Santana.
-----X----- e de Dona Benedita Natalina de Santana.

Registro feito em 27 de outubro de 1969.

Obs: Declarante o próprio pai e serviram de testemunhas as seguintes
pessoas: Alcilo Gomes Ferreira Mendes e Albiéri Fortes de Amorim.

-----X-----X-----X-----

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 27 de outubro de 19 69

Armando Xavier de Mattos
Oficial Vitalício do Registro Civil

Armando Xavier de Mattos-Substituto

ANTONIO XAVIER DE MATOS
OFICIAL VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
VILA DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

ANTONIO XAVIER DE MATOS
OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
VILA DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO



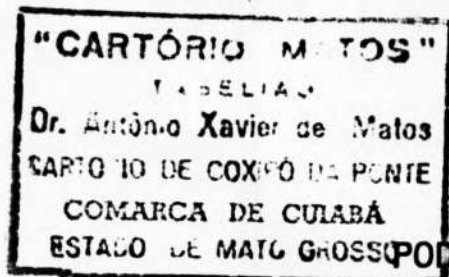
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
Distrito de Coxipó da Ponte - Comarca da Capital
Antonio Xavier de Mattos
Oficial do Registro Civil
Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações, etc.
Livro N. 28 Fôlha 1134 Termo 16973

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada
Uma criança do Sexo masculino nascida no dia 21
de maio de 1972 com o nome de Lucas Goacaz de Cezário
de Silvana filha do cidadão Benedito Nogueira de cidade
de Junho e de Junho de 1972
Registro feito em 23 de maio de 1972
Obs: Declarar
O referido é verdade e dou fé.
Coxipó da Ponte, 23 de maio de 1972

ANTONIO XAVIER DE MATOS
OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL
NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS
VILA DE COXIPÓ DA PONTE
COMARCA DE CUIABÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIARIO DE MATO GROSSO

Dr. Antonio Xavier de Matos

Bacharel em Ciências Jurídicas e Oficial Vitalício do Registro Civil

Nascimento N.º 20847

CERTIFICO que as folhas 109 do livro N.º 33, de Registro de
Nascimento foi feito hoje o assento de Guilherme Daniel de
Santana
Nascido aos Onze de dezembro de mil novecentos e
setenta e quatro as 23 horas e 11 minutos em
Tricazinho municipio de Jenubai m.t.
do sexo masculino de cor pardo.
filho de Catarino Gregório de Santana.
e de Dona Benedita Natalina de Santana.

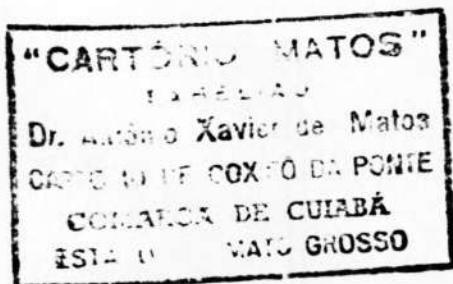
Foi declarante o pai do registrando

Obse vações: Registro efetuado no dia 20/12/44

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte 20 de dezembro de 19 44

Albieri Portes d. Morim
Escrivente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Substituto: *Evandro Barbosa Benevides*

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"

Dr. Antônio Xavier de Matos

TABELIÃO

Evandro Barbosa Benevides

SUBSTITUTO

CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE

COMARCA DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro Nº 02 Fôlha 89 Termo 1.525

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do Sexo MASCULINO nascida no dia 13
de ABRIL de 1.977 às 10.00 horas na cidade
de CUIABÁ = MT com o nome de PAULO CESAR DE
SANTANA filho do cidadão CATARINO GREGORIO DE
SANTANA e de Dona BENEDITA NATALINO DE SANTANA
Registro feito em 11 de MAIO de 1.977
Obs. 0 DECLARANTE O PROPRIO PAI.

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 11 de MAIO de 19 77

Oficial Vitalício do Registro Civil

Evandro Barbosa Benevides
ESCREVENTE AUTORIZADO - SUBSTITUTO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE



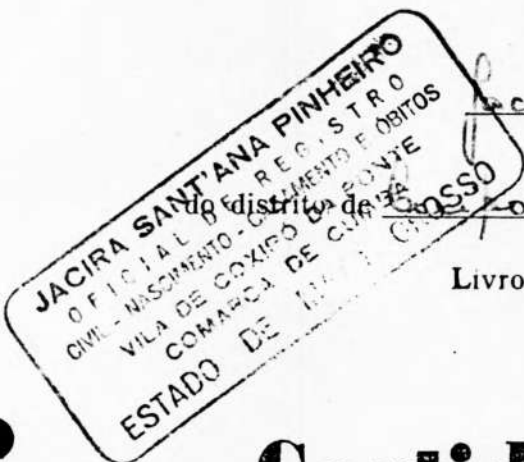
MATO GROSSO

Município

Guiaíba

Distrito de

6. Ponte



Jacira Sant'ana Pinheiro

Oficial do Registro Civil

Coxipó da Ponte

Município de

Guiaíba

Livro n. 21 Folhas n. 214 Termo n. 11.296

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTO
desta Vila de Coxipó da Ponte está
registrada uma criança do sexo Masculino
de cor branco nascida no dia 28 de Janeiro
de 1966, às 2 horas, em Aracaju 4. Distrito com o nome
de Baterius Santana Filho, filho legítimo
do cidadão Catarino Gregório Santana e de
D. Benedita Natalino de Santana

Registro feito em 25 de Março de 1966

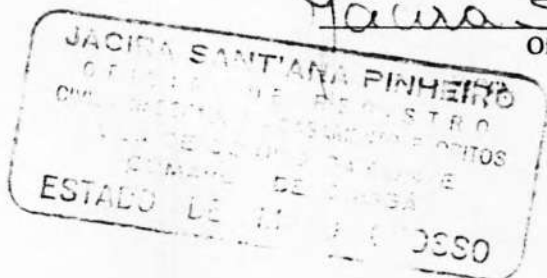
O referido é verdade e dou fé.
NA FORMA DA LEI.

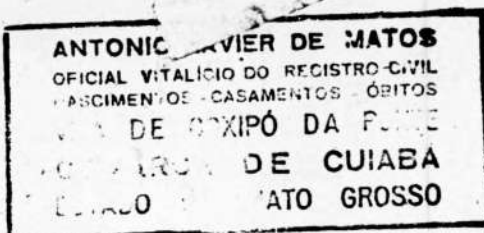
ISENTA DE SELOS, ~~INS~~ ELEITORAIS

Coxipó da Ponte, 25 - Março de 1966

Jacira Sant'ana Pinheiro

Oficial do Registro Civil





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Distrito de Coxipó da Ponte — Comarca da Capital

ANTONIO XAVIER DE MATOS

Oficial do Registro Civil

Nascimentos Casamentos — Óbitos

Livro Nº 22 Fôlha 145 Termo 12239

Certidão de Nascimento

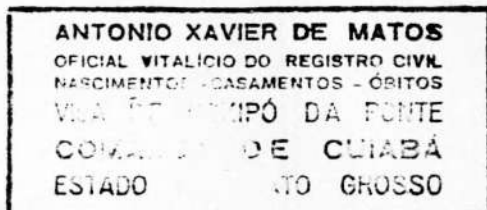
CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

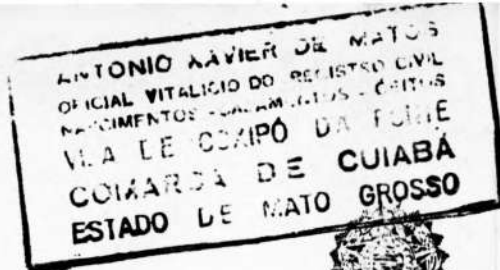
Uma criança do Sexo masculino nascida no dia 23
de novembro de 1967 às 14,00 horas na cidade
de Cuiabá, MT com o nome de Leventino F. P. de
Vila de Santana filho do cidadão Estorim Gregório
de Santana e de Dona Demetria Protásio de Santana
Registro feito em 20 de Fevereiro de 1968
Obs: An. de perante o Goi e Serenau de festej
mentos: E. P. Gregório e Espirito Santo de
Quatro e E. P. Gregório

O referido e verdade e dou fé

Coxipó da Ponte 20 de Fevereiro de 1968

Antonio Xavier de Matos
Oficial Vitalicio do Registro Civil





REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Distrito de Coxipó da Ponte — Comarca da Capital

Antonio Xavier de Mattos
Oficial do Registro Civil

Armando Xavier de Mattos — Substituto

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações etc

Livro N 23 Fôlha 298 V Termo 13.645

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do Sexo masculino nascida no dia 1º
de outubro de 1969 às 11,00 horas na cidade
de Cuiabá-Mt. com o nome de Gastão Júlio de Santana.
-----X----- filho do cidadão Catarino Gregório de Santana.
-----X----- e de Dona Benedita Natalina de Santana.

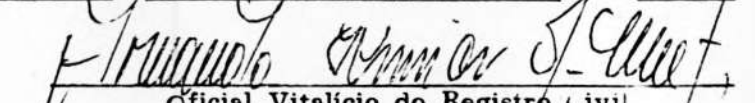
Registro feito em 27 de outubro de 1969.

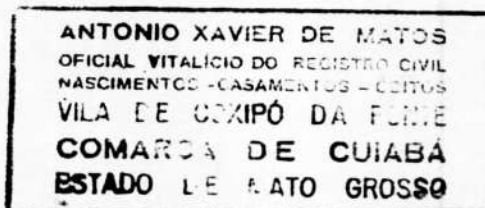
Obs: Declarante o próprio pai e serviram de testemunhas as seguintes
pessoas: Alcilo Gomes Ferreira Mendes e Albiéri Fortes de Amorim.

-----X-----X-----X-----

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 27 de outubro de 1969


Oficial Vitalício do Registro Civil
Armando Xavier de Mattos-Substituto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Distrito de Coxipó da Ponte — Comarca da Capital.

Antonio Xavier de Mattos

Oficial do Registro Civil

Armando Xavier de Mattos - Substituto

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro N. 28 Fôlha 113-V Termo 16973

Certidão de Nascimento

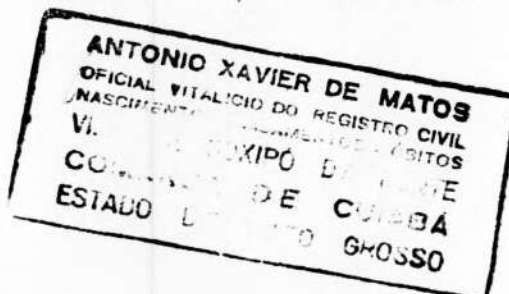
CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do Sexo Masculino nascida no dia 21
de junho de 1972 as 8:00 horas na cidade
de Coxipó - MT. com o nome de Lucas Gonçalo
de Santana filho do cidadão Getúlio Gregório
de Santana e de Dona Benedita Matelina de Santana
Registro feito em 23 de junho de 1972
Obs: Declaração
é própria por

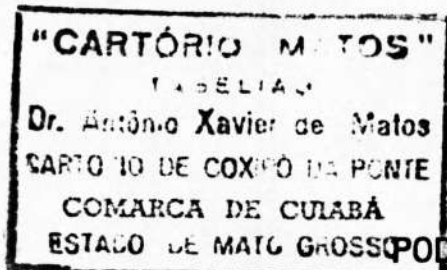
O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 23 de junho de 197 27

Armando Xavier de Mattos
Oficial Vitalício do Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIARIO DE MATO GROSSO

Dr. Antonio Xavier de Matos

Bacharel em Ciências Jurídicas e Oficial Vitalício do Registro Civil

Nascimento N.º 20847

CERTIFICO que as folhas 109 do livro N.º 33, de Registro de Nascimento foi feito hoje o assento de Murilino Daniel de Santana

Nascido aos Onze de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro às 23 horas e 11 minutos em

Aricázinho município de Juiz de Fora m.t.

do sexo masculino de cor pardo

filho de Catarino Gregório de Santana

e de Dona Benedita Natalina de Santana

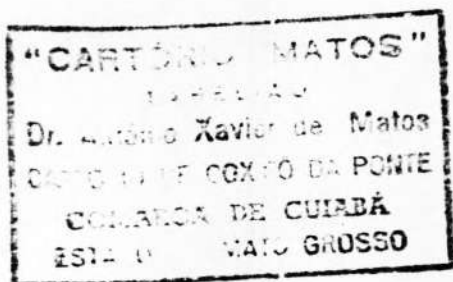
Foi declarante o pai do registrando

Observações: Registro efetuado no dia 20/12/44

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte 20 de dezembro de 19 44

Albieri Portes d. Morim
Escrivente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Substituto: *Leandro Barbosa Benevides*

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"

Dr. Antônio Xavier de Matos

TABELIÃO

Leandro Barbosa Benevides

SUBSTITUTO

CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE

COMARCA DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

Nascimentos - Casamentos - Escrituras - Procurações, etc.

Livro Nº 02 Fôlha 89 Termo 1.525

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada
Uma criança do Sexo MASCULINO nascida no dia 13
de ABRIL de 1.977 às 10.00 horas na cidade
de CUIABÁ = MT com o nome de PAULO CESAR DE
SANTANA filho do cidadão CATARINO GREGORIO DE
SANTANA e de Dona BENEDITA NATALINO DE SANTANA
Registro feito em 11 de MAIO de 1.977
Obs. 0 DECLARANTE O PROPRIO PAI.

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 11 de MAIO de 19 77

Oficial Vitalício do Registro Civil

Leandro Barbosa Benevides
ESCREVENTE - SUBSTITUTO - SUBSTITUO
CARTÓRIO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO DO 4º. OFÍCIO
MIA GINEZSA MULLER PEREIRA DA SILVA
TABELIA
RUA BARÃO DE MELCAÇO, 4344
78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO
AUTENTICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé.

Ciudadã, *M. Antonio Xavier de Mattos* de 1979 Distrito de Coxipó da Ponte — Comarca da Capital

Im Teste

M. Armando Xavier de Mattos
NANCIA NEZ ZANOVELLO
ESCRIVÃ DE AUTENTICAÇÃO
DO 4º. OFÍCIO

Oficial do Registro Civil

Armando Xavier de Mattos - Substituto

Nascimentos - Casamentos - Óbitos - Escrituras - Procurações etc.

Livro N. 08. Fôlha 222. Termo 1.727.

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de casamentos consta o termo de casamento
de Catarino Gregório de Santana. e Benedita Na-
talina de Lara. Ele, nascido em este
Estado. a 13 de fevereiro. 19 36.
Filho de -----X----- e de Dona
Teófila Coleta Virgem. Ela, nascida em nes-
te Estado. a 25 de dezembro. 19 40.
Filha de Deonísio de Lara. e de Dona
Ieduina Maria Lara.

Regime de comunhão universal de bens.

Passando a contraente assinar-se: Benedita Natalina de Santana.

Casamento realizado a 10. de janeiro. de 19 61.

Obs: _____

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 02. de julho. de 19 71.

Armando Xavier de Mattos
Oficial do Registro Civil

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 02 (Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: Catalino Gregório Santana SETOR: Colon.

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☐ nunca ☐ raramente ☐ frequentemente ☐ sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

☐ Excelente ☐ Boa ☐ Regular ☐ deficiente p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

☐ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☐ Entusiasmo ☐ Esforço bom ☐ Pouco ☐ nenhum

vide último pág

2)

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frequentes
- ☐ Erros ocasionais
- ☐ Perfeição desejada
- ☐ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☐ Acima da média
- ☐ Excepcional

III. Autosuficiencia

- ☐ Só executa trabalho c/assistencia permanente
- ☐ Necessita de frequente assistencia
- ☐ necessita de ocasional supervisão
- ☐ necessita de rara supervisão
- ☐ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☐ pouca iniciativa
- ☐ regular
- ☐ boa
- ☐ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☐ Boa
- ☐ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☐ Regular
- ☐ Boa
- ☐ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
- ☐ Regular
- ☐ Boa
- ☐ Ótima
- ☐ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☐ Regular
- ☐ Boa
- ☐ Ótima
- ☐ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
- ☐ pouco aperfeiçoamento
- ☐ regular
- ☐ bom
- ☐ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
- ☐ alguma
- ☐ regular
- ☐ boa
- ☐ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório

D - Insuficiente E - Deve ser substituído

X - novo p/avaliar

1. Assimilação	☐	6. Cooperação	☐
2. Conhecimento do Trabalho	☐	7. Pontualidade	☐
3. Qualidade do Trabalho	☐	8. Asseio	☐
4. Quantidade do trabalho	☐	9. Relações humanas	☐
5. Confiabilidade técnica	☐	10. Capacidade de tomar decisão	☐

4)

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☐ Posteriormente ☐ não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente ☐
2. Ser promovido mais tarde ☐
3. Já trabalhando c/potencial máximo ☐

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

1. Físico col. Senhor

2. Nunca se apresentou a este Setor

2. Parece-me claro que certos funcionários não têm obrigações nenhuma para com a Empresa, como vejamos:

a) não apresenta relatório

b) não tem soluções para suas áreas de atuação

c) Existem sugestões comprovadas que tragam benefícios para este Setor.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULÁRIO Nº 02 (Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: Hildebrando Amorim SETOR: Colonização

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☐ nunca ☒ raramente ☐ frequentemente ☐ sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição criativa e atuante:

☒ Excelente ☐ Boa ☐ Regular ☐ deficiente p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☒ Entusiasmo ☐ Esforço bom ☐ Pouco ☐ nenhum

2)

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frequentes
- ☐ Erros ocasionais
- ☒ Perfeição desejada
- ☐ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☐ Acima da média
- ☒ Excepcional

III. Autosuficiencia

- ☐ Só executa trabalho c/assistencia permanente
- ☐ Necessita de frequente assistencia
- ☐ necessita de ocasional supervisão
- ☒ necessita de rara supervisão
- ☐ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☐ pouca iniciativa
- ☐ regular
- ☐ boa
- ☒ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☒ Boa
- ☐ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☐ Regular
- ☒ Boa
- ☐ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☒ Boa
☐ Ótima
☐ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☐ Boa
☒ Ótima
☐ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
☐ pouco aperfeiçoamento
☐ regular
☒ bom
☐ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
☐ alguma
☐ regular
☒ boa
☐ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CÓDIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório

D - Insuficiente E - Deve ser substituído

X - novo p/avaliar

1. Assimilação	☒ C	6. Cooperação	☒ A
2. Conhecimento do Trabalho	☒ A	7. Pontualidade	☒ B
3. Qualidade do Trabalho	☒ B	8. Asseio	☒ C
4. Quantidade do trabalho	☒ C	9. Relações humanas	☒ A
5. Confiabilidade técnica	☒ A	10. Capacidade de tomar decisão	☒ B

4)

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☐ Posteriormente ☒ não

8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:1. Ser promovido imediatamente *(salvo)*☒

2. Ser promovido mais tarde

☐

3. Já trabalhando c/potencial máximo

☐

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

Bom funcionário.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA NATALINA DE SANTANA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CLEMENTINO EPIFANIO DE SANTANA

GASTÃO JULIO DE SANTANA

LUIZ GONÇALO DE SANTANA

AURELINO DANIEL DE SANTANA

PAULO CESAR DE SANTANA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 1980

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Ren-
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA NATALINA DE SANTANA

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superi-
ores, sem rendimentos próprios:

GASTÃO JULIO DE SANTANA

LUIZ GONÇALO DE SANTANA

AURELINO DANIEL DE SANTANA

PAULO CESAR DE SANTANA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, as-
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Maio

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CATARTINO GREGÓRIO DE SANTANA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) GASTÃO JULIO DE SANTANA
- b) LUIZ GONÇALO DE SANTANA
- c) AURELINO DANIEL DE SANTANA
- d) PAULO CESAR DE SANTANA
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Maio de 19 82

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CATARINO GREGORIO DE SANTANA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,
neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) GASTÃO JULIO DE SANTANA
- c) LUIZ GONÇALO DE SANTANA
- d) AURELINO DANIEL DE SANTANA
- e) PAULO CESAR DE SANTANA
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de novembro de 1.981

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA NATALINA DE SANTANA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

GASTÃO JULIO DE SANTANA

LUIZ GONÇALO DE SANTANA

AURELINO DANIEL DE SANTANA

PAULO CESAR DE SANTANA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITO NATALINA DE SANTANA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CREMENTINO EPIFANIO DE SANTANA

GASTÃO JULIO DE SANTANA

LUIZ GONÇALO DE SANTANA

AURELINO DANIEL DE SANTANA

PAULO CESAR DE SANTANA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CATARINO GREGORIO SANTANA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROS
SO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tu-
tela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os
seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CREMENTINO EPIFANIO DE SANTANA
- c) GASTÃO JULIO DE SANTANA
- d) LUIZ GONÇALO DE SANTANA
- e) AURELINO DANIEL DE SANTANA
- f) PAULO CESAR DE SANTANA
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 1981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

BENEDITA NATALINA DE SANTANA

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

CREMENTINO EPIFANIO DE SANTANA

GASTÃO JULIO DE SANTANA

LUIZ GONÇALO DE SANTANA

AURELINO DANIEL DE SANTANA

PAULO CESAR DE SANTANA

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, CATARTINO GREGÓRIO SANTANA,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) CREMENTINO EPIFÂNIO DE SANTANA
- c) GASTÃO JÚLIO DE SANTANA
- d) LUIZ GONÇALO DE SANTANA
- e) AURELINO DANIEL DE SANTANA
- f) PAULO CESAR DE SANTANA
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: CATARINO GREGÓRIO SANTANA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Primário

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver) ..

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce a função de Guarda de Segurança

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



ATLANTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) N.º(S)

728

COMPROVANTE

1.170

VALOR DO SEGURO

R\$ 100.000

DATA DO INÍCIO

01/12/79

CIA DE DESENV DO E DO M GROSSO

ESTIPULANTE

CATARINO GREGORIO DE SANTANA

ILMO. SR.

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA. ESTÁ INCLUIDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA(S) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGURADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE.

A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS.

**DECLARADOS PELO SEGURADO,
NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA., OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.**

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA

ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL N.º E RELATIVOS À(S) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE

Adriano Pereira da Silva



C.I.A.

BOAVISTA-CIA DE SEGS.
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)

33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.408

DATA DO INÍCIO

01.12.79

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

CATARINO GREGORIO DE SANTANA

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S.* esta incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da Apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	ATÉ 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
300.000,00	**300.000,00	***0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S.* incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000563-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CATARINO GREGORIO DE SANTANA

0000000000

13/02/36

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000563-0

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CATARINO GREGORIO DE SANTANA

0000000000

13/02/36

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVÍDUO DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001408-7

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001=32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CATARINO GREGORIO DE SANTANA

0000000000 **13/02/36**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001170-3

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CATARINO GREGORIO DE SANTANA

0000000000

13/02/36

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001408-7

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

CATARINO GREGORIO DE SANTANA

0000000000

13/02/36

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001170-3

000728

000000

001

000

01/12/79

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

CATAFINO GREGORIO DE SANTANA

0000000000

13/02/36

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****700.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



CODEMAT

CUIABÁ - C. G. C. 03.474.053

Cr\$

29,79

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 001297

Valor Recebido de CATARINO GREGORIO SANTANA - recolhe a favor do IPEMAT
(8%), sobre um total de R\$ 372,40 - referente saldo salário de 19 dias. Conforme
rescisão contratual.
.....

Cuiabá, 04 de maio de 19 76

VISTO

[Handwritten signature]
Diretor

[Handwritten signature]

Tesoureiro

/mcc.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA :		4 - ANOTAÇÕES		
NOME : CATARINO GREGÓRIO DE SANTANA -						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 13.02.36 -		NACIONALIDADE: Brasileiro				SAL. INICIAL		5.000,00
NATURALIDADE: Cuiabá/MT		PROFISSÃO: Funcionário Público				01.11.79	Reajuste 22%	6.100,00
ENDEREÇO: Rua Américo Salgado Nº 160						01.01.80		8.328,00
PAI				ESTADO CIVIL:		01.07.80		11.700,00
MAE TEOFILA COLETA VIRGEM				casado		01.07.81		25.329,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.07.82		35.582,00
RG. Nº 249.645		DATA / /		SÉRIE:		01.01.83		51.747,00
ORGÃO EXPEDIDOR						01.05.83		73.150,00
CART. PROF. Nº 25.286		SÉRIE 61ª		DATA EXP.: / /		01.07.83		88.566,00
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.01.84	Reajuste	137.277,00
TÍTULO Nº 17.163		ZONA: 3ª		SEÇÃO:		01.07.84	Reajuste	239.960,00
CPF. Nº 078.301.221-72		PASEP Nº 100.681.484.34		ESTADO:		01.1.85		407.103,00
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.07.85	Reajuste Nível 10	1.275.015
DATA DA ADMISSÃO: 01.10.79		FUNÇÃO: Segurança				01.01.86	Reajuste Nível 10	2.414.241
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /				01.03.86	" "	2.387,82
4 - ANOTAÇÕES						01.04.86	" "	3.009,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 10	3.611,00
01.10.79/80	05.05.81 a 05.06.81					1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 10	5.055,00
01.10.80/82	10.05.82 a 09.06.82					1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 10	6.066,00
01.10.81/82	18.04.83 a 17.05.83							
01.10.82/83	13.08.84 a 12.09.84							
01.10.83/84	19.08.85/17.09.85							
01.10.84/85	02.06.86/01.07.86							

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 01.11.79 teve seu salário reajustado - em 22% de acordo com a Lei 6.708 de 30.10.79, o qual passou a perceber 6.100,00.

A partir de 01.01.80 passou a perceber o valor de G\$.... 8.328 de acordo com a Resolução 01/80 -

A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de G\$... 11.700 de acordo com a Resolução 12/80.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal a importância de G\$ 277,60 relativo ao ano de 1 980.

A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de G\$.. 73.150 de acordo com a Resolução 01/83.

A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de 88.566,00 de acordo com a resolução 06/83.

A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de G\$. 137.277 conforme res. 09/83.

A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de G\$... 239.960,00 conforme res. 27/83.

A partir de 01.07.84 passou a perceber o salário de G\$ 404.093,00 de acordo com a resolução nº 12/84.

A partir de 01.01.85 passou a perceber o salário de G\$ 707.163 de acordo com a resolução nº 21/84.

A partir e 1º.07.85 passou a perceber o salário de G\$.. 1.275.015 de acordo com a resolução 11/85.

Conf. Res. 01/86, passou a perceber G\$ 2.414,241

Conf. Res. 05/86, passou a perceber Gz\$ 2.387,82

Conf. Res. 07/86, passou a perceber Gz\$ 3.009,00

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 3.611,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 5.055,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de cz\$ 6.066,00 de acordo com a Res.03/87.

C O D E M A T

N O M E: Catarino Gregorio de Santana

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	120.168,00	—
5.2 - 13º Salário	11.700,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	131.868,00	

DECUÇÕES CEDULARES	C\$
6.1 - IPEMAT	9.612,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	277,60
T O T A L	9.889,60

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	C\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	—
7.2 - SEGURO	1.608,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	2.794,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	C\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	10.932,00
T O T A L	10.932,00

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMART

Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PATAGUAS

CPA

СЛУШАЮ

M.L.

Nome do Empregado CATARINO GREGORIO DE SANTANA

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 01 / 10 / 79

Data da cessação da relação de emprego...../...../

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,

Alterado em 1º de Novembro de 1985 Cr\$ 30.00

Alterado em 1º de maio de 1986 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES :

Alterado em 1º de março de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em de de 19 Cr\$

Alterado em de de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão: _____ / _____ / 19____

C O D E M A T

NOME: *Caetano Gregório Santana*

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	255.378,00
5.2 - 13º Salário	25.329,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Alimentação	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L	280.707,00

DEDUÇÕES OBRIGATORIAS	R\$
6.1 - IPENAT	20.430,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	574,00
T O T A L	21.004,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.696,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODENAT	2.475,00
7.4 - A S P E N A T	
T O T A L	4.171,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - ADIUNTO DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	20.100,00
T O T A L	20.100,00

FICHA FINANCEIRA

C-4

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 01.10.72	
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 07	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família - 04	Cr\$ 2042,00

Nome: CATARINO GREGÓRIO SANTANA
Profissão:
Cargo: SEGURANÇA
Exercício: 1.981
Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
10/07/81	25329,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	* DESCONTADO (CONF. REC. COL. A maior)
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		24.584,00	24.584,00	24.584,00	24.584,00	25.262,00	25.610,00	25.329,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS 12/12
Salários		25.329,00	25.329,00	25.329,00	25.329,00	25.329,00	25.329,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		25.329,00	25.329,00	25.329,00	25.329,00	25.329,00	25.329,00	
Salário Família		1.780,00	1.780,00	1.780,00	1.780,00	2.550,00	2.040,00	
Ajuda de Cust.								
13º Salário	12/12							25.329,00
TOTAL DOS PROVENTOS		27.109,00	27.109,00	27.109,00	27.109,00	27.879,00	27.369,00	25.329,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		2.169,00	2.169,00	2.169,00	2.169,00	2.169,00	1.311,00	*
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.311,00	2.311,00	2.311,00	2.311,00	2.311,00	1.453,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº

D E P.

MATRÍCULA Nº

01.10.79

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda - 07

N. Dep. Econ. Sal. Família - 05

Cr\$ 1.780,00

Cr\$

CATARINO GREGÓRIO SANTANA

Nome:

SEGURANÇA

Profissão:

1.981

Cargo:

SUPERINTENDÊNCIA

Exercício:

Lotação:

01.07.80

01/01/81

A partir de

Venc. Padrão

11.700,00

17.234,00

Gratificação

17.234,00

17.234,00

Horas Extra (Sal. Hora)

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		16.777,00	16.769,00	16.195,00	34.075,00	00	17.279,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		17.234,00	17.234,00	17.234,00	17.234,00		17.234,00	
Gratificações								
Representação					17.234,00			
Horas Extras					FERIAS			
Diárias								
Sub - Total		17.234,00	17.234,00	17.234,00	34.468,00		17.234,00	
Salário Família		1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.010,00		1.780,00	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		18.434,00	18.434,00	18.434,00	37.478,00	00	19.014,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		1.379,00	1.379,00	1.379,00	2.758,00		1.379,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				574,00	-			
Seguros		134,00	142,00	142,00	284,00	-	142,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.513,00	1.521,00	2.095,00	3.042,00	00	1.521,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	361,00		214,00	
SUB TOTAL		144,00	-	-	361,00			
Imp. Rend. Ret. Font.		-			-		-	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		144,00	144,00	144,00	361,00	00	214,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

424 C4

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CATARINO GREGORIO SANTANA <i>Fundepom</i>	DATA DA ADMISSÃO: 1º 10 /79	GRUPO Nº								
	2414241			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº								
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 6									
				LOTAÇÃO: DIRAF	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 9									

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		2414241			3009,00		3009,00							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL 5%		120.712		154,95	150,45		150,45							
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA		90.000			120,60		80,40							
TOTAL DOS PROVENTOS		2624.953			3.280,05		3.239,85							
1 APAS				284,72	276,45		276,45							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	3.558,1		3.551		3,55		3,55		58,23					
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT					22,56		22,56							
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					302,56									
LÍQUIDO A RECEBER					2977,49		2937,29							

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/08/84	4104,093		

Nome: CATARINO GREGORIO SANTANA
 Profissão:
 Cargo: SEGURANÇA
 Exercício: 1.984
 Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

Data da Admissão: 19.10.79
 Classe:
 Nível: 10
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 7
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 4

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		462.320	000	361.160	381.160	391.171	391.171	404.093
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS 12/12
Salários		404.093		404.093	404.093	404.093	404.093	404.093
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias		404.093						
Sub-Total								
Salário Família		91.872		19.436	19.436	33.312	33.312	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		847.058		423.529	423.529	437.405	437.405	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	70.716		35.358	35.358	34.348	34.348	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		4.304		2.152	2.152	3.558	3.558	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		9.718		4.859	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 19.10.79

Classe:

Nível: 10

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 07 - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: 04 - Cr\$

Nome: CATARINO GREGORIO SANTANA

Profissão:

Cargo: SEGURANÇA

Exercício: 1.984

Lotação:

A partir de 01/01/84

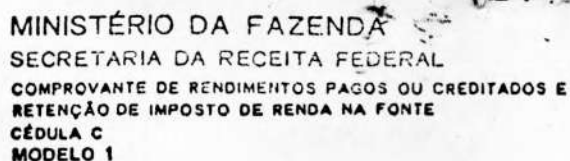
Venc. Padrão 239960

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		226.502	226.502	218.504	224.990	231.989	231.982	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		239.960	239.960	239.960	239.960	239.960	239.960	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		10.052	10.052	10.052	10.052	19.436	19.436	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		250.012	250.012	250.012	250.012	259.396	259.396	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	15	20.357	20.357	20.357	20.357	20.396	20.396	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				7.998				
Seguros		640	640	640	2.152	2.152	2.152	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURIDICA
CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

C1 N.º DOCUMENTO

O2 AND BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF		CONTROLE	
NOME			
ENDEREÇO			

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	<i>Catarino Gregorio santana</i>	N.º CPF		CONTROLE	
ENDEREÇO					

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS		VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
SALARIO		3,864,319.00	
13º SALÁRIO		404,093.00	
GRATIFICAÇÃO		.00	
ADICIONAL		.00	
ABONO PECUNI-ARIO		.00	
HORAS EXTRAS		.00	
FÉRIAS REMUNERADAS		.00	
		.00	
	TOTAL	4,268,411.00	

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	719,880 .00	.00	3.º	7,219,278 .00	.00
2.º	719,880 .00	.00	4.º	7,616,379 .00	.00

03 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

IAPAS	332,348	.00
SEGURO	24,100	.00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	7,998	.00
ASPEMAT		.00
ASC	55,869	.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		.00
		.00
		.00
TOTAL	420,308	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

SAL.FAMILIA	923,448	.00
DIÁRIAS		.00
		.00
		.00
TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:



11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C-4 CPA

Ficha Financeira

[illegible]

C O D E M A T

NOME: Catarino Gregório Santana

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>523.974,00</u>	
5.2 - 13º Salário <u>51.742,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>575.716,00</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>41.918,36</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>1.186,06</u>
TOTAL	Cr\$ <u>43.104,42</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>4.458,00</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>5.690,00</u>
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ <u>10.148,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	<u>33.406,00</u>
TOTAL	Cr\$

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º		Data da Admissão: 18.10.79	
D E P.		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível:	
		N. Dep. Econ. Imp. Renda - 07 Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal. Família 04 Cr\$	

Nome: CATARINO GREGÓRIO SANTANA		Profissão:	
Cargos: SEGURANÇA		Cargos:	
Exercício: L(11)1982		Exercício:	
Lotação: SUPERINTENDÊNCIA		Lotação:	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
18.07.81	25.329,00		
18.01.82	35.582,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		34.327,00	34.929,44	33.141,38	68.042,44	90	34.735,44		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A L	
Salários		35.582,00	35.582,00	35.582,00	35.582,00		35.582,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Adiant. Férias					34.981,00				
Rel. Sal. Fam. 13.º Salário					2.040,00				
Sub-Total		35.582,00							
Salário Família		2.040,00	2.530,00	2.040,00	2.040,00		2.880,00		
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		37.622,00	38.132,00	37.622,00	71.643,00				
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	T O T A L	
IPEMAT-Cont.		2.847,00	2.846,56	2.846,56	2.846,56		2.846,56		
ASPEMAT									
Cont. Sindical				1.186,06					
Seguros		142,00	142,00	142,00	448,00	18,00	448,00		
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		2.989,00							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód-	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00	214,00	306,00	306,00		432,00		
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00	214,00	306,00	306,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

F I C H A F I N A N C E I R A

GRUPO N.º		Data da Admissão: 19.10.79	
DEP. 01260001011		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 07 Cr\$		N. Dep. Econ. Sal. Família 04 Cr\$	
Nome: CATARINO GREGORIO SANTANA		Profissão:	
Cargo: SEGURANÇA 2		Exercício: 1.982	
Lotação: SUPERINTENDÊNCIA -			
A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.82	51.747,00		

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		49.603,24	49.463,24	49.463,24	49.463,24	50.477,24	50.477,24	51.747,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS	
Salários		51.747,00	51.747,00	51.747,00	51.747,00	51.747,00	51.747,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família		2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	4.140,00	4.140,00		
Ajuda de Custo									
13º Salário								51.747,00	
TOTAL DOS PROVENTOS									
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS	
IPEMAT-Cont.		4.139,76	4.139,76	4.139,76	4.139,76	4.139,76	4.139,76		
IPEMAT-Dif.									
Cont. Sindical									
Seguros		448,00	448,00	448,00	448,00	448,00	448,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.		
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C.									
A.A. CODEMAT		432,00	576,00	576,00	576,00	830,00	830,00		
Imp. Rend. Ret. Font. ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

matricula nº 866

C⁴

Cart. Prof. nº 25.286

Grupo nº 20 IPEMAT - 33,68

CODEMAT

Serie

61a

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo: **Fiscal de Colonia**

CODEMAT

Data da Admissão: **19 de novembro de 1973.**

Vencimentos (Remuneração): **R\$ 421,00**

Data Saida:

Classe:

Nível: **II**

Nome: **Catarino Gregorio de Santana**

Profissão: **trab. braçal**

Estado Civil: **casado**

Conjuge: **Benedita Natalina de Lara**

Filhos: **Catarino Santana Filho, Bendita C.de Santana, Deonizio B.de Santana, Ana L.de Santana, Clementina E. de Santana, Gastão Julio de Santana, Luiz G.de Santana.**

Anotações

(Alterações Vencos, e cargos)

01/07/74

NIVEL III

497,00

Férias

Períodos adquiridos — Período de Gôzo

De: **19 / 11 / 73** a **19 / 11 / 74**

De: / / a / /

C O D E M A T

NOME: Antônio Gregório Fontoura

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1.993.394	
5.2 - 13º Salário	137.277	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		1430.671 Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		122.648
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		2.438
T O T A L		Cr\$ 125.086

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		7.488
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		16.927
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 24.415

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		73.468
T O T A L		Cr\$

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: CATARINO GREGÓRIO SANTANA		DATA DA ADMISSÃO 1º / 10 / 79	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	
01.01.84	3.611,00			CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº	
01.02.84	5.055,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	06
01.04.84	6.066,00			LOTAÇÃO: FUNDEPAN	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	03

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
DEP. 020001001
MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 19.10.79

Classe: N-10

Nível: 07

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 04

N. Dep. Econ. Sal. Família: 04

Nome: CATARINO GREGORIO SANTANA

Profissão: SEGURANÇA

Cargo: 1.983

Exercício: SUPERINTENDÊNCIA

Lotação:

A partir de: 19.07.82

Venc. Padrão: 51.747

Gratificação: 93.150,00

Horas Extra (Sol. Hora): 88.566,00

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP. 02001001

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 19.10.79

Classe: 10

Nível: 10

N. Dep. Econ. Imp. Renda: 03

N. Dep. Econ. Sal. Família: 04

Nome: CATARINO GREGORIO SANTANA

Profissão:

Cargo: SEGURANÇA

Exercício: 1.983

Lotação: ~~SECRETARIA~~ DIR. ADM. FIN.

A partir de 19.07.82

Venc. Padrão 51.747,00

10783 137.277,4

Hora Extra (Sal. Hora)

Gratificação

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		129.215,1	129.215,1	129.215,1	129.215,1	132.547	132.508	127.577,1
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		137.277,00	137.277,1	137.277,1	137.277,1	137.277,1	137.277,1	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		6.120,20	6.120,1	6.120,1	6.120,1	10.104	10.052,1	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								137.277,1
TOTAL DOS PROVENTOS		143.397,1	143.397,1	143.397,1	143.397,1	147.381	147.329,1	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	8,75	12.012,1	12.012,1	12.012,1	12.012,1	11.668	11.668,1	7700,1
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical		640,1	640,1	640,1	640,1	640,1	640,1	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT		1530,1	1530,1	1530,1	1530,1	2.526	2.513,1	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: <u>FISCAL DE COLONIA</u>	
<u>codemat</u>	
Admissão <u>19.11.73</u>	
Remuneração Cr\$ <u>421,00</u>	
Saída _____	
Classe _____	
Nível _____	

Nome CATARINO GREGORIO DE SANTANA

Profissão

Estado Civil CASADO

Conjuge BENEDITA NATALINA DE LARA

Filhos CATARINO S. F.;, BENEDITA C., DEONIZIO,
ANA L, CLEMENTINO E. GASTÃO JULIO, LUIZ G,

Matrícula N^o 866
Grupo N^o _____
Cart. Trab. _____
N^o 25206 Série 61 ^a _____
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE: _____

[illegible][illegible]



FGTS

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA			1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053/0001-32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT C. P. A. CEP 74.00 L CUIABÁ MT.			
2 EMPRESA Cia. Des. do Est. de Mato Grosso-CODEMAT- 303		3 COD. ATIV.				
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Palácio Palaguás CPA						
5 CIDADE CUIABÁ		6 CEP 78000	7 UF MT			
8 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO BRASIL						
9 AGÊNCIA CUIABÁ		10 PRAÇA CUIABÁ		11 UF MT		
14 EMPREGADO CATARINO GREGÓRIO SANTANA						
15 PARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 25.286 / SÉRIE 61		16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10068148434			23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GR Therme F. de Abreu Lima SUPERINTENDENTE Sônia B. de Arruda DIR. ADMINISTRATIVA Jacy do E. Santo TENDENTE	
17 ALFABETIZADO X 1 SIM 0 NÃO		18 NASCIMENTO DIA MÊS ANO 13 02 26		21 ADMISSÃO DIA MÊS ANO 19 11 73		
19 SEXO X 1 M 2 F		20 OPÇÃO DIA MÊS ANO 19 11 73		22 AFASTAMENTO DIA MÊS ANO 19 04 76		

2 AUTORIZAÇÃO	
AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.	
24	
☐ 1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.
☐ 2	TOTAL.
☐ 3	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ LIMITADA AO VALOR DA CONTA.
☐ 4	FRACÇÃO...../.....CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
☐ 5	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.
☐ 6	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.
☐ 7	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.
☐ 8	ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.

25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE		26 AUTORIZAÇÃO	
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO (Zero Hum)	DIA 19	MÊS 04
27 SACADOR CATARINO GREGÓRIO SANTANA		ANO 76	
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO			
☒ 1	EMPRESA	☐ 2	MTb
☐ 3	INPS	☐ 4	JUSTIÇA
☐ 5	BNH		
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Therme F. de Abreu Lima Sônia B. de Arruda Jacy do E. Santo			

3 RECIBO	
RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.	
31 DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	
32 DATA DO RECEBIMENTO DIA MÊS ANO	31 DEPÓSITOS 1.243,11
33 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 1.665,78	32 JCM 584,21
34 TAZA DE JUROS 3 %	33 TOTAL DO SAQUE 1.827,32
35 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH 50512	36 IMPRESSÃO DIGITAL
37 ASSINATURA DO SACADOR	
38 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
39 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO 5 OUT 1976 Claudio	

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, CATARINO GREGÓRIO DE SANTANA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 25.286 Série 61ª, empregado da

empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS - C. P. A.

(endereço)

Estado MATO GROSSO

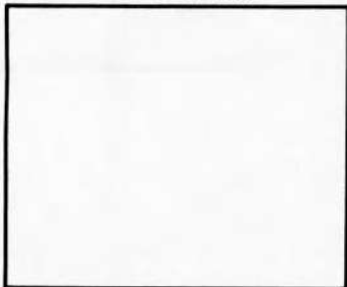
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 1979

(Local e data)

Catarino Gregório de Santana
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

Amarioli

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Avenida Getúlio Vargas

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CODEMAT
Amarioli

Vilázio de Arruda Pinto
Cb, Div. de Administração Geral

CÓD. 15103

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, 07 de março de 19 80

SERVIDOR

CATARINO GREGÓRIO DE SANTANA

MAAZ/JC



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

I. C. G. C. 03-474-053/001

Rua Pedro Celestino, 24/26.

Fones: 3363 - 3733 - 4701 - 4702

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR SUPERINTENDENTE	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	AEC	19/04/76	005/47

ASSUNTO: Autorização (faz)

Por esta fica esse Setor autorizado a proceder a dispensa dos servidores abaixo:

AYRTON MAYER

CATARINO GREGÓRIO DE SANTANA

NESTOR ALVES BARBOSA

Os referidos servidores ocupam os cargos de Fiscal de Colônia, não havendo mais necessidade dos seus serviços nas Colônias onde estão lotados.

GUILHERME DE ABREU LIMA

Diretor Superintendente

ENVIADA POR:

GUILHERME DE ABREU LIMA

DESTINADA A:

VILÁSIO A. PINTO

RECEBIDA:

EM: 19/04/76

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S I A

CATARINO GREGORIO SANTANA , abaixo assinado, brasileiro(a),
casado(a), , trabalhando atualmente nes
ta Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se dig-
ne conceder-lhe o Salário-Família a qua tem direito, de acôrdo'
com as Certidões de Nascimento em anexo.

NÊSTES TERMOS

Pode Deferimento

Cuiabá,(MT), 02 de outubro de 1989

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
T O T A L		C\$		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980

Catarino Gregório de Santana
Assinatura

NOME: CATARINO GREGÓRIO SANTANA

QUALIFICAÇÃO: SEGURANÇA

ENDEREÇO: Lazenda São Júlio.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

=====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário , às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá rios.

* * *

15

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: CATARINO GREGORIO SANTANA

DATA ADM. 01.10.79

CARGO: SEGURANÇA

LOTAÇÃO: A1RAF

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.10.82 a 01.10.83																									13.08.84 a 12.09.84	CgSantana
01.10.83 a 01.10.84																									19.08. a 17.09.85	CgSantana
01.10.84 a 01.10.85						X																			02.06 a 01.07.86	
01.10.85 a 86								X 87																		

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL :

Nº : 346

AO : CATARINO GREGORIO SANTANA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO ⁸⁴ de 1.9 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 10 / 82 a 01 / 10 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 08 / 84 a 12 / 09 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/bc

RECEBI

em 01 de 08/84
[Signature]

Segurança



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

5

Nº: 525

AO: CATARINO GREGORIO SANTANA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deJULHO.....de 1.985..a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/10/83 a 01/10/84 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 19/08/85 a 17/09/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

[Handwritten Signature]
18/09/85

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 166

AO: CATARINO GREGORIO SANTANA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **ABRIL** de 1.9. **86** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/10/84 a 01/10/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/06/86 a 18/07/86.



Atenciosamente,

- C O D E M A T -_____
Chefe do Setor de Administração Salarial**R E C B I**em 05 06 86
Assinado

Assinado

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguás- C.P.A.

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

Catarino Gregório de Santana

N.º DA CTPS

25.286

SÉRIE

61*

REGISTRO N.º

1.279

CARGO

Segurança

ADMISSÃO

EM **01** / **10** / 19 **79**

DESLIGAMENTO

EM **19** / **06** / 19 **87**

AVISO PRÉVIO

EM **20** / **05** / 19 **87**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM **01** / **10** / 19 **79**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ **9.958,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$ FGTS	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	Gratificação.....	Cz\$
13.o Salário..... 06/12	Cz\$ 4.978,98	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$	Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família..... 03 Cotas	Cz\$ 433,21	Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas..... 01 período	Cz\$ 9.958,00		Cz\$
Férias Proporcionais..... 09/12	Cz\$ 7.468,47	FGTS - Quitação.....	Cz\$ 504,53
Prejulgado 14/63	Cz\$	FGTS - mês anterior.....	Cz\$ 663,84
Prejulgado 20/66	Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....	Cz\$ 398,32
Saldo de Salários..... 19 dias/jun	Cz\$ 6.306,67	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 156,67
Horas Extras..... Sal. Maio	Cz\$ 8.298,00	FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 4.723,27
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....	Cz\$	Artigo 22.....	Cz\$
Salário Maternidade.....	Cz\$	TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 43.889,96

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$ 1.298,65		
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$ 274,92	(36.656,31 X 0.75%)	
Adiantamentos.....	Cz\$		
I.R.F.	Cz\$ 224,46	(12.109,18)	Cz\$ 1.798,03
	Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 42.091,93

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **42.091,93 (quarenta**

(e dois mil noventa e hum cruzado e noventa e tres centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá 06 de julho de 19 87

Catarino Gregório de Santana
EMPREGADO

a a Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

EMPREGADOR PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

COLEMAT

COLEMAT

COLEMAT

COLEMAT

COLEMAT

COLEMAT

COLEMAT

COLEMAT

COLEMAT

COLEMAT

COLEMAT

COLEMAT

COLEMAT

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
tendo a firma representada comprovante do F.G.T.S., conforme Portaria n.º 3553 de 14-11-68, D.R.T. - MT, em 01 / julho / 1987

Fiscal do Trabalho - Mat.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

C-3

- ☒ OPTANTE ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO-OPTANTE ☐ POR ACÓRDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT
 ENDERÇO Rua Pedro Celestino 24/26
 ATIVIDADE Desenvolvimento
 CGCMF N.º 03.474.053.001/32 MATRÍCULA DO INPS _____
 EMPREGADO CATARINO GREGÓRIO SANTANA - CODEMAT CTPS 25.286 SÉRIE 61ª
 REGISTRO N.º 866 CARGO FISCAL DE COLONIA ADMISSÃO 19 / 11 / 73
 DESLIGAMENTO EM 19 / 04 / 76 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 588,00
 AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 19 / 11 / 73

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: anos _____	Cr\$ F G T S _____	Comissões _____	Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____	Cr\$ <u>588,00</u>	Horas Extras _____	Cr\$ _____
13º Salário <u>5 / 12</u>	Cr\$ <u>245,00</u>	Gratificação _____	Cr\$ _____
Salário-Família <u>07 Dep.</u>	Cr\$ <u>92,53</u>	Ad. Taxa Periculosidade _____	Cr\$ _____
Férias Vencidas <u>01 período</u>	Cr\$ <u>392,00</u>	Ad. Taxa Insalubridade _____	Cr\$ _____
Férias Proporcionais <u>07 dias</u>	Cr\$ <u>137,20</u>	Ad. Noturno _____	Cr\$ _____
Prejulgado 14/63 _____	Cr\$ -	FGTS. março Cr\$ <u>47,04</u>	
Prejulgado 20/66 _____	Cr\$ -	abril Cr\$ <u>29,79</u>	
Saldo de Salários <u>19 dias</u>	Cr\$ <u>372,40</u>	13º Sal Cr\$ <u>19,60</u>	
		Artº 22 Cr\$ <u>145,80</u>	
		TOTAL BRUTO Cr\$ <u>2.069,36</u>	

DESCONTOS

Previdência IPEMAT Cr\$ 29,79
 Previdência - 13º Salários _____ Cr\$ _____
 Adiantamentos _____ Cr\$ _____
 Apresentou comprovante do _____ Cr\$ _____
 F. G. T. S. de acordo Portaria _____ Cr\$ _____
 nº. 3556 de 14-11-68

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 2.039,57

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 2.039,57 (Dois Mil Trinta e Nove Cruzeiros e Cinquenta e Sete Centavos.....)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Cuiabá, Mt.

de abril de 19 76

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - F G T S:

6 últimos recolhimento, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando fôr o caso, computados juros e correção Monetária;

Autorização p/ movimentação da conta;

Pedido de Dispensa (3 vias);

Rescisão (em 4 vias)

LRE;

CPTS;

Procuração;

CODEMAT

Sandra B. Arruda
Diretora Administrativa

Catarino Gregório de Santana
EMPREGADO PREPOSTO
Vilázio Arruda Pinto
Ch. de Soter de Posseal

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

M. T. P. S.
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

presente Rescisão contratual

foi firmado de acordo com a lei 5562 de 12-12-1968 e portaria ministerial nº 3556 de 14-11-68.